

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL N° 10/2018

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PROFESSOR VISITANTE NACIONAL OU ESTRANGEIRO

ADITIVO I

Onde se lê, no item 2 do Edital:

2 - DAS LINHAS DE APOIO

A atuação dos professores visitantes, em todas as linhas de apoio definidas a seguir, deve ter impactos nas atividades acadêmicas dos programas de pós-graduação da UFC.

Linha de Apoio 1: Fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação

As propostas submetidas nessa linha devem ter como foco a atuação de professores visitantes nas atividades dos programas de pós-graduação destinadas à melhoria da qualidade da formação de recursos humanos, por meio da realização de projetos de pesquisa inovadores. As propostas nessa linha devem, claramente, indicar os impactos positivos no ambiente do programa, em consonância com o plano do programa para o atual quadriênio e os possíveis reflexos diretos na promoção do conceito CAPES, na próxima avaliação.

Como política de fomento, um mínimo de 30% das vagas destinadas para a Linha 1 serão reservadas para propostas meritórias e relevantes oriundas dos programas que obtiveram conceito 3 ou 4 na avaliação quadrienal CAPES 2013-2016.

* Perfis a serem contemplados na Linha 1: Professor Visitante Sênior, Professor Visitante Pleno e Professor Visitante Júnior.

Leia-se:

2 - DAS LINHAS DE APOIO

A atuação dos professores visitantes, em todas as linhas de apoio definidas a seguir, deve ter impactos nas atividades acadêmicas dos programas de pós-graduação da UFC.

Linha de Apoio 1: Fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação

As propostas submetidas nessa linha devem ter como foco a atuação de professores visitantes nas atividades dos programas de pós-graduação destinadas à melhoria da qualidade da formação de recursos humanos, por meio da realização de projetos de pesquisa inovadores. As propostas nessa linha devem, claramente, indicar os impactos positivos no ambiente do programa, em consonância com o plano do programa para o atual quadriênio e os possíveis reflexos diretos na promoção do conceito CAPES, na próxima avaliação.

Como política de fomento, <u>um mínimo de 30%</u> das vagas destinadas para a Linha 1 serão reservadas para propostas meritórias e relevantes oriundas dos programas que obtiveram conceito 3 ou 4 na avaliação quadrienal CAPES 2013-2016.

* **Perfis a serem contemplados na Linha 1:** Professor Visitante Sênior, Professor Visitante Pleno e Professor Visitante Júnior.

OBS: Quando se tratar de propostas de interesse de unidades acadêmicas sediadas no interior do Estado, os **perfis a serem contemplados na Linha 1 passam a ser:** Professor Visitante Sênior, Professor Visitante Pleno, Professor Visitante Júnior e Professor Visitante Jovem Doutor.

••



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO**, **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 19/07/2018, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador externo.php?
acesso externo=0, informando o código verificador **0286610** e o código CRC **E5B88085**.

Referência: Processo nº 23067.038973/2018-80

SEI nº 0286610

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 848 - CEP 60440-900 - Fortaleza/CE Fone: (85) 3366-9943 / 3366-9942 - e-mail: prposufc@ufc.br - site: www.prppg.ufc.br